



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **ABRIL/2022**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

| Motivo da Transferência | Receptor | Data | Valor (RS) |
|--|-------------------------------------|-------------|-------------------|
| Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal | Câmara Municipal de Gararu | 18/04/2022 | 120.787,10 |
| Retenção por Contribuição Sindical | SINTESE | 20/04/2022 | 3.097,83 |
| Retenção por Contribuição Sindical | SINAFIMS | 20/04/2022 | 24,20 |
| Retenção por Crédito Consignado | Banco do Estado de Sergipe – Banese | 29/04/2022 | 49.444,05 |
| Retenção por Crédito Consignado | Caixa Econômica Federal | 29/04/2022 | 25.904,21 |

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Abril de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS